# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO N°. 889, DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

LIBERAÇÃO DO AUTÓDROMO PARA O TREINO DOS CICLISTAS DE CASCAVEL.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, elabore um estudo para a possível liberação do autódromo para treino dos ciclistas.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 10 de Julho de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

**Justificação**

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher diversas solicitações dos atletas de ciclismo de Cascavel, que necessitam de um local apropriado para seus treinos, tendo que se utilizar das BRs por falta de espaço.

O uso do autódromo irá minimizar riscos que os ciclistas precisam enfrentar como o de sofrer assalto e acidente, por se tratar de um lugar seguro para treinamento, onde não será preciso dividir espaço com veículos motorizados. A questão da segurança é um ganho enorme.

A liberação do autódromo é fundamental para o crescimento do ciclismo, haja vista, que Cascavel já teve representante no ranking nacional e internacional nesse esporte.

Na certeza de termos uma resposta positiva, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.